

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 224, DE 26 DE AGOSTO DE 1996

Publicado no Diário da Assembléia 928

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e consoante o disposto nos Artigos 12, § 6º, e 19 inciso XXII, da Constituição do Estado, combinado com os Artigos 32, 34 e 35, inciso I, alínea “a”, e inciso II, alínea “a”, e 36, inciso II, todos da Lei nº 72, de 31 de julho de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à viúva **Mônica Cristina Fernandes Lima** e ao filho menor **Leonardo Lustosa Lima Filho** pensão por morte de **Leonardo Lustosa Lima**, ex-integrante do quadro de servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme consta dos autos do Processo nº 07.872/95.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 26 dias do mês de agosto de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**

Presidente